



**ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES**

OFÍCIO N.º 103/2021 – GP

Luiz Alves/SC, 13 de maio de 2021.

Assunto: Resposta ao Requerimento n.º 26/2021

Excelentíssima Presidente,

Em resposta ao Requerimento n.º 26/2021, de autoria do Excelentíssimo Vereador Lucas Schmitt Erbs, informo que está sendo estudada a melhor forma de aplicação da Lei Complementar n.º 26/2019.

Respeitosamente,


MARCOS PEDRO WEBER
Prefeito Municipal

Exma. Sr.^a

Susana Müller Campigotto

Presidente da Câmara de Vereadores

Câmara de Vereadores de Luiz Alves/SC